

IV ENCONTRO DE PRODUÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-
ADMINISTRATIVOS DA UFC

EDITAL GERAL 01/2022 – PROGEP/UFC

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará (PROGEP/UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **IV ENCONTRO DE PRODUÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS** da UFC, que será realizado no período de **23 a 25 de novembro de 2022**, como parte dos Encontros Universitários 2022 - EUs 2022, realizado de maneira totalmente *online*, através de plataforma virtual no endereço <https://encontrosuniversitarios.ufc.br/>.

1 OBJETIVOS

- 1.1 O **IV ENCONTRO DE PRODUÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS** da UFC prossegue na proposta de fortalecimento da política de valorização do servidor, aprimorando sua oferta entre as ações inovadoras apresentadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFC - eixo Pessoas/Servidores.
- 1.2 Desde sua primeira edição, o evento tem ocorrido na modalidade virtual, com apresentações orais, lives, oficinas, seminários, dentre outros eventos, apresentando números significativos de participantes que, para além de seus trabalhos, mostram outras vertentes profissionais pouco observadas em suas jornadas diárias. Portanto, os Encontros permitem um novo olhar sobre os servidores. Um Encontro promovido com empenho por Servidores para Servidores.
- 1.3 Por fim, sublinhamos as ações promovidas pela PROGEP, reforçando as parcerias com os programas de Graduação (Tecnólogo em Gestão da Qualidade) e de Pós-Graduação (Especialização em Gestão Universitária – GUNI; Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior – POLEDUC; Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas – MAPP; e Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria – PPAC, Mestrado Profissional e Doutorado).

2 PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão inscrever-se servidores docentes e técnicos administrativos da UFC:

2.1.1 Que se encontram matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação em Instituições de Ensino Superior (IES); e

2.1.2 Que tenham concluído seus respectivos cursos de graduação e pós-graduação, cujos diplomas sejam reconhecidos pela UFC.

3 INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição ocorrerá a partir das 08:00h do dia 16 de agosto de 2022 até às 23:59 do dia 16 de setembro de 2022.

3.2 A inscrição será realizada, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://encontrosuniversitarios.ufc.br/>, utilizando-se o link “Inscrição”.

3.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, tendo em vista que não ocorrerá prorrogação.

3.4 O servidor deverá preencher, no formulário eletrônico do Encontro, as informações cadastrais escolhendo a modalidade de apresentação do trabalho: Comunicação Oral ou Painel (Pôster), e ainda uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho.

3.5 O resumo deverá ser digitado em português, em um único parágrafo, com o mínimo de 1.400 e máximo de 2.000 caracteres (incluindo espaços) contendo em sequência: introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão do trabalho, ainda que parcialmente concluído – vide instruções indicadas no Anexo I.

3.6 As palavras-chave (três, no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico ao qual lhes for referente.

3.7 Será aceito apenas um trabalho por servidor, na qualidade de autor principal. Novos trabalhos enviados, com o mesmo autor principal, substituirão o trabalho anteriormente enviado.

3.8 O teor do resumo é de responsabilidade do servidor e do seu orientador.

- 3.9 Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição. Para tanto, basta clicar sobre o título do resumo, em “Resumos Cadastrados” no site da inscrição e realizar as devidas alterações. Encerrado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer quaisquer alterações no site, sendo de inteira responsabilidade do autor o material enviado.
- 3.10 É permitida a submissão de trabalhos aprovados em outros eventos e/ou periódicos de âmbito nacional e/ou internacional. Esta condição se deve ao fato de terem se submetido previamente a uma comissão científica de análise. Neste caso, será solicitado o envio de comprovação da aprovação para o e-mail **encontrosuniversitarios.progep@ufc.br** e, assim, estes resumos serão automaticamente aprovados.
- 3.10.1 Caso o trabalho não atenda ao solicitado no item 3.11, caberá ao autor enviar, para o e-mail indicado acima, uma autorização do orientador (vide Anexo II) para a submissão do resumo, ou encaminhar e-mail do orientador no qual conste a autorização, e assim o resumo será automaticamente aprovado.
- 3.10.2 Caso o trabalho inscrito tenha a supervisão de um orientador externo à UFC, o autor deverá enviar e-mail para **encontrosuniversitarios.progep@ufc.br** informando: nome completo / CPF / E-MAIL / Telefone do orientador, para que o devido cadastramento seja efetuado, e assim validada a inscrição.
- 3.10.3 Caso o trabalho seja inédito e o pesquisador não possua orientador, o resumo será analisado normalmente pela Comissão Organizadora.
- 3.11 Os trabalhos encaminhados não necessitam respeitar o requisito de ineditismo, sendo o orientador (se houver) responsável pela aprovação do resumo, conforme consta no Cronograma Oficial.
- 3.12 Caso o autor não possua orientador, ele próprio ficará responsável pela homologação do trabalho, respeitando o prazo previsto no Cronograma Oficial (19 a 23/09/2022).
- 3.13 A Comissão Organizadora deste Edital ficará responsável pela validação dos resumos inscritos não atendidos no item 3.11, e pelo acompanhamento das apresentações descritas no item 4. Tal validação será embasada no atendimento dos seguintes critérios: introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão do trabalho, conforme previsto no item 3.5.

4 DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições podem ser realizadas nas modalidades Comunicação Oral **ou** Painel (Pôster), conforme definição a seguir:

4.1.1 Comunicação Oral

Artigos, projetos ou pesquisas que envolvam uma das áreas temáticas cujo conteúdo com as respectivas ementas será publicado no site dos Encontros Universitários 2022.

Os artigos, projetos ou pesquisas deverão ser apresentados em uma sessão virtual, transmitida pelo *Google Meet*.

4.1.2 Painel (Pôster)

Pesquisas sob a orientação de professores de seus respectivos programas (graduação ou pós-graduação), que na atividade do Cronograma "Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma" (**04/11 a 18/11/2022**) devem seguir o formato sugerido.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: nesta edição, os trabalhos na modalidade Pôster ocorrerão de **FORMA SÍNCRONA**, em datas e horários a serem definidos e divulgados no site oficial dos EUs2022.

5 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

5.1 Para a modalidade **Comunicação Oral**, os trabalhos serão apresentados nas salas virtuais disponíveis na plataforma a ser informada, a partir dos links disponíveis no site dos Encontros.

5.1.1 Os trabalhos deverão ser apresentados no formato de slides, respeitando o prazo de apresentação.

5.1.2 Cada servidor disporá de 10 minutos, com tolerância de 5 minutos, para apresentação dos trabalhos. A seguir, cada membro da Comissão Avaliadora disporá de 5 minutos para apreciação do trabalho apresentado.

5.2 As apresentações na modalidade de Painel (Pôster) serão em formato de fóruns através de plataforma própria da UFC conforme *link* disponível no *site* dos EUs 2022.

5.3 Para a modalidade de Painel (Pôster), as apresentações devem ser em formato PDF (acessível) e ter tamanho máximo de 5MB, vide item 5.1.2.

- 5.4 Ainda na modalidade Painel (Pôster) os autores deverão responder, prioritariamente, os questionamentos dos avaliadores que acompanharão os fóruns, de forma virtual e SÍNCRONA, em data e hora a serem definidos e comunicados pela Comissão Organizadora.
- 5.5 As apresentações serão classificadas e identificadas de acordo com a modalidade prevista neste edital no ato da inscrição, não sendo possível a mudança de modalidade **após a inscrição**.
- 5.6 Na impossibilidade de apresentação pelo autor principal, quaisquer coautores cadastrados poderão substituí-lo. Não havendo coautor, deverá ser apresentada justificativa, pelo e-mail encontrosuniversitarios.progep@ufc.br, junto à organização do Encontro.
- 5.7 Caso o autor, coautor ou orientador de um mesmo trabalho envie mais de um arquivo (ou mais de uma versão do mesmo arquivo) para este trabalho, apenas o último arquivo enviado será considerado, e os anteriores serão descartados.
- 5.8 Os certificados de apresentação de trabalhos nos Encontros Universitários apenas serão emitidos para autores e coautores, cujos trabalhos foram efetivamente apresentados e avaliados pela Comissão de avaliação dos trabalhos deste edital.
- 5.9 Será disponibilizado um manual com as devidas instruções, sobre o acesso e o controle das frequências nos EUs 2022.

6 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1 A Comissão de Avaliação dos trabalhos será composta por até 2 (dois) integrantes, seja membro do corpo docente dos programas mencionados no item 1 deste edital e/ou servidor/a selecionado/a via edital próprio.
- 6.2 A certificação do/a avaliador/a ficará condicionada à avaliação das apresentações e ao envio dos formulários de avaliação, dentro do prazo indicado pela Comissão Organizadora deste Edital.

7 DAS PUBLICAÇÕES DOS TRABALHOS

Os resumos aprovados serão publicados no documento oficial dos EUs 2022, que serão divulgados ao final do evento.

8 CRONOGRAMA

Lançamento do Edital dos EU 2022:	16/ago/2022
Prazo para envio de Resumos (Período de Inscrição):	16/ago a 16/set/2022 (até 23:59)
Cadastro de Avaliadores:	16/ago a 16/set/2022
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores:	19 a 23/set/2022
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados:	26/set/2022
Análise dos Resumos Cadastrados:	26/set a 10/out/2022
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos:	14/out/2022
Prazo Recursal:	17 a 20/out/2022
Resultado dos Recursos:	25/out/2022
Resultado Final - Alocação em Sala Virtual e Pôsteres:	01/nov/2022
Divulgação dos Avaliadores Selecionados:	08/nov/2022
Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma:	04/nov a 18/nov/2022
Encontros Universitários 2022	23 a 25/nov/2022

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Em observância à Lei n. 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição solicita, no ato de inscrição, o consentimento do participante para a coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos no formulário de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2022.
- 9.2 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Prof. Marcus Vinícius Veras Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

ANEXO I – INSTRUÇÕES PARA REDAÇÃO DE RESUMOS

Os resumos dos trabalhos selecionados para apresentação no **IV Encontro de Produção Científica de servidores da UFC** serão disponibilizados na página dos Encontros Universitários 2022. Assim sendo, ao preencher o formulário disponibilizado no endereço a ser oportunamente divulgado, atentem rigorosamente para as seguintes instruções:

1. Escolha o tipo de apresentação: Comunicação Oral ou Painel (Pôster);
2. Escolha a Área de conhecimento que julgar mais conveniente para a avaliação do seu trabalho, no formulário eletrônico;
3. Escreva o Título em letras maiúsculas;
4. Digite o SIAPE do autor;
5. Acrescente até três participantes coautores. Os nomes dos coautores devem ser escritos em minúsculo sendo apenas em maiúsculo a primeira letra de cada nome;
6. O resumo deve ser digitado em português e conter o mínimo de **1400** caracteres e o máximo de **2000** caracteres (incluindo espaços);
7. O resumo deve ser estruturado em parágrafo único, com fonte Arial, tamanho 10, espaço simples;
8. Organize o resumo de forma a incluir uma pequena introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcial. **NÃO SERÃO ACEITOS RESUMOS QUE NÃO POSSUAM RESULTADOS;**
9. Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular;
10. Devem-se evitar: a) Símbolos e contrações que não sejam de uso corrente; b) Fórmulas, equações, diagramas etc., que não sejam absolutamente necessários; quando seu emprego for imprescindível, defini-los na primeira vez que aparecem.
11. As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço referente a elas no Formulário eletrônico;
12. O teor do resumo é de total responsabilidade do Autor/Orientador, **não podendo ser alterado após a Fase de “Ajustes de Resumos/Trabalhos”, cuja homologação é feita pelo orientador no sistema de submissão dos resumos.**

ANEXO II - MODELO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ (*nome orientador*), SIAPE _____, Lotação, _____, autorizo a submissão do trabalho _____ (*título do trabalho*) de autoria de _____ (*nome autor/coautor*) que foi produzido sob minha orientação. A sessão temática na qual o trabalho se enquadra neste Evento científico é a _____

Fortaleza, ___ / ___ / ___

Assinatura do orientador